



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 166/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulações a Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social por ofertar 520 vagas de cursos de Qualificação Profissional

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal pela oferta de 520 cursos gratuitos, promovidos pela Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, os quais contribuirão para a geração de renda para nossos munícipes.

Considerando que, uma das principais preocupações de boa parte da população brasileira diz respeito a questão do emprego, uma vez que de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) existem atualmente em nosso país 12,8 milhões de desempregados, isso sem contar os 4,9 milhões de desalentados, isto é, aquelas pessoas que já desistiram de procurar emprego, somado a estes existem ainda 7,4 milhões de trabalhadores subocupados (aqueles com disponibilidade para trabalharem mais horas) totalizando um contingente de 25,1 milhões de pessoas.

Considerando ainda que, boa parte destas pessoas só conseguirão uma recolocação no mercado de trabalho, principalmente no mercado formal se fizerem um curso de qualificação profissional, haja visto que com a automação dos processos produtivos a mão de obra utilizada para tarefas mecanizadas e repetitivas está sendo substituída por máquinas robóticas.

Considerando também que iniciativas como essas tem o objetivo de contribuir para reverter este cenário, uma vez que ao oferecer 520 cursos de Assistente de RH, Administração com ênfase em Empreendedorismo, Gestão de beleza, Auxiliar de serviços gerais, Limpeza Hospitalar, Português para refugiados, Desenvolvimento de sites, Operador de computador, Informática e Tecnologia, Manutenção de celular e Pintor residencial. Em sua maioria profissionalizantes para preparar os cidadãos para o mercado de trabalho, principalmente por se tratar de um público em vulnerabilidade social que teria dificuldade de pagar por eles na iniciativa privada.

Que a presente Moção de Congratulações uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Prefeito Municipal Senhor Ângelo Augusto Perugini e ao Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social, Regis Athanasio Bueno.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2019.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador